



Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Aos cuidados do Ministério Público Federal de São João do Meriti.

Procurador Federal Júlio Araújo

Assunto: Representação contra o Consórcio Integrado de Segurança Pública da Baixada Fluminense

“O racismo algoritmo ocorre quando sistemas matemáticos ou de inteligência artificial são pautados por informações enviesadas/tortas que alimentam e regem seu funcionamento. As consequências são muitas, mas talvez a maior delas seja o aumento de desigualdades, sobretudo em um momento onde estamos cada vez mais tendo muitos dos nossos gostos e políticas mediadas por máquinas, com o avanço da tecnologia”, (SIL BAHIA, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Políticas e Economia da Informação e da Comunicação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ e diretora do OLABI).

A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, sediada na Baixada Fluminense-RJ tem como missão pensar e executar ações que permitam elaborarmos uma política de Segurança Pública que entenda o racismo como eixo central dessa construção.

Alguém pode tirar sua foto na rua e conseguir saber quem você é para contatá-lo. Acontece na Rússia. Alguém pode atravessar a faixa de pedestres quando não for permitido e ver que as autoridades lhe multam e pegam sua foto atravessando indevidamente nas paradas de ônibus após identificá-lo com a imagem captada por uma câmera de segurança. Acontece na China. Uma pessoa pode receber a visita inoportuna da polícia porque o algoritmo falhou e a identificou erroneamente. Aconteceu nos Estados Unidos, em cinco ocasiões, com cinco pessoas, em 2015, como admitiu a polícia de Nova York.¹

No último sábado de fevereiro, no dia 27 de fevereiro de 2021, o prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, assinou um convênio entre o Governo do Estado (governador Cláudio Castro) e o Consórcio Integrado de Segurança Pública da Baixada Fluminense para a implantação do Centro Integrado de Comando e Controle². O recurso de 15 milhões de reais vem da Alerj, o que ratifica que os executivos municipais, estadual e o legislativo estão muito

¹ https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/tecnologia/1515156123_044505.html

² <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/02/6094220-baixada-fluminense-vai-ganhar-centro-integrado-de-comando-e-controle.html>

bem alinhados nessa construção. Esse Centro Integrado vem com um discurso de melhorar a política de segurança pública na Baixada Fluminense.

Para que o aparato de segurança que está sendo configurando neste início do século XXI funcione a plena capacidade, são necessários algoritmos cada vez mais precisos, sim. Mas a chave é manter os bancos de dados bem abastecidos. De rostos. E a China já dispõe de um banco de dados com um bilhão de fotos de seus cidadãos, o maior do mundo. O gigante asiático conta, além disso, com uma ampla rede de câmeras para captar imagens na rua. A Face++, segundo o *Financial Times*, está ajudando o Governo chinês a rastrear o 1,3 bilhão de habitantes do país através de imagens de câmeras de segurança. Escanear placas de carro, escanear rostos. O pesadelo imaginado por Orwell em seu livro 1984 vai tomando forma.

Os norte-americanos não ficam atrás. Um relatório feito pelo Law's Center on Privacy and Technology, o centro sobre privacidade e tecnologia da faculdade de direito da Universidade de Georgetown, estima que 117 milhões de cidadãos já estejam nos bancos de dados que a polícia pode usar. Em conversa telefônica de Nova Iorque, o diretor executivo do centro, Álvaro Bedoya, afirma que o total a esta altura já chega a 125 milhões. "Isto nunca ocorreu na história dos EUA", protesta. "Os bancos de dados de DNA e impressões digitais eram compostos por pessoas com antecedentes penais. Está sendo criado um banco de dados biométricos de pessoas que respeitam a lei, atravessou-se o Rubicão."³

Só que mais uma vez o Brasil, parece ir na contramão do mundo. O assassinato do americano George Floyd nos EUA pela polícia fomentou levantes antirracistas nos EUA e no mundo. Nesse contexto, a tecnologia de reconhecimento facial que nasceu com a promessa de tornar as cidades mais seguras (seguras para quem?) passou a ser amplamente contestada, pois além de acabar com a privacidade das pessoas, potencializa o racismo institucional.

Em estudos recentes do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) mostraram que negros estão mais expostos a erros cometidos por esses softwares, potencializando o risco de serem submetidos a violência policial e ao encarceramento devido a leituras equivocadas realizadas pelas câmeras de vigilância⁴. Lembremos que os algoritmos são manuseados por pessoas que são racistas e machistas, logo comprovaram que rostos mais escuros são pouco representados nos conjuntos de dados usados para "domesticar" os equipamentos. Esse estudo mostrou que os algoritmos falharam na aferição de 34,7% de pessoas negras e apenas 1% de brancas.

No fim das contas, a questão é em quais mãos recai o uso desta tecnologia e de nossos dados. Com ela, países com problemas de direitos humanos e restrições às liberdades têm um tremendo instrumento de perseguição de dissidentes. O controle, como se não fosse suficiente aquele que pode ser exercido por meio dos dispositivos que já temos, atravessa

³ https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/tecnologia/1515156123_044505.html

⁴ <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/02/software-de-reconhecimento-facial-funcionam-bem-mas- apenas-para-homens-brancos.html>

uma nova fronteira. Alguém imagina esta tecnologia nas mãos de um Governo de extrema direita na Europa? Ou em um país governado por fundamentalistas muçulmanos?⁵

O próprio capitalismo que vislumbra nessas tecnologias mais um mercado de acumulação, se colocou em dúvida a respeito do uso dessas tecnologias, e gigantes como a IBM que foi a primeira a colocar que não vai mais desenvolver ferramentas de vigilância em massa em contextos que violem os direitos e liberdades humanas. Logo após, a Amazon proibiu a polícia de usar sua ferramenta de reconhecimento chamada de *Rekognition*. E por fim a gigante Microsoft se uniu a essas empresas e limitou o acesso a essas ferramentas. Algoritmos são construídos a partir de bancos de dados, logo ele representa o racismo histórico construído contra pessoas negras, indígenas e periféricas no caso Brasil e no mundo.

Construir um sistema com o potencial de examinar e identificar arbitrariamente indivíduos sem qualquer suspeita criminal e descobrir informações pessoais sobre sua localização, interesses ou atividades é inconstitucional pois fere a Lei Geral de Proteção de Dados que entrou em vigor em 2020, violando a privacidade e os dados dos indivíduos. Quando falamos de direito à privacidade, estamos falando da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem, bem como da casa e do sigilo das telecomunicações. A própria lei tem como um dos princípios não produzir ações discriminatórias.

Não podemos criar videovigilância no Brasil sem nenhuma regulamentação e controle por parte da sociedade civil.



Beatriz Vidal Campos Figueiredo
Assessora Jurídica
OAB/RJ nº 218.142

⁵ https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/tecnologia/1515156123_044505.html